

Miscellanea archeologica

1. Os cartorios conventuaes de Vianna do Castello

«As livrarias foram levadas a monte. Tudo roubou. Primeiro acudiram os que se tinham na conta de entendidos; depois os curiosos; por ultimo a canalha rasa, que roubava para vender a peso. As mercearias encheram-se então de missaes, de breviarios, de sermonarios hespanhoes, de commentadores, de biblias, de antiphonarios, de sanctoraes, de tudo quanto constituia o fundo d'essas modestas bibliothecas, que uma revolução menos selvagem poderia utilizar. Como se ordenou que o centro de todos os despojos dos archivos monasticos da circumscrição fosse o convento de Santa Cruz, a S. Domingos, tudo veio lentamente confluindo para ali. Fixado o recinto da descarga num dos dormitorios do lado oriental, dentro em pouco successivos carretos tinham produzido, naquella região, um enormissimo monturo. O resguardo era nenhum. Os fardos eram postos a caminho com qualquer tempo. Assim, todo o cartorio do convento de S. Romão de Neiva, que era riquissimo em pergaminhos¹, chegou a Vianna reduzido a uma massa informe, de lama, que o carroceiro despejou sobre outros destroços, perpetrando, ao mesmo tempo, duas brutalidades. De Cáramos, Muhia e Refoyos do Lima² vieram alguns cartularios, que Alexandre Herculano, vinte annos depois, fazia recolher á Torre do Tombo.

De vez em quando, como quem sente despertar-se de um largo pesadelo, intervinha a autoridade local nomeando uma commissão de entendidos³, que tomasse a seu cargo catalogar aquellas ruinas miseraveis. Esses entendidos nunca se entenderam. Entretanto os sabios da villa, os bibliophilos de tenda, e as lojas de mercearia proseguiam na sua devastação. Por mais de quarenta annos se mantiveram ali, no chão, no raso das ultimas cellas do nascente, aquelles ultimos vestigios das livrarias monasticas d'esta parte da provincia. Ultimamente,

¹ João Pedro Ribeiro, *Observações historicas e criticas*, 1798, pag. 25 diz, todavia, que este mosteiro *conserva hum pequeno número de Documentos*. [P. A. d'A.].

² O mesmo autor, a pag. 27 do citado trabalho, declara haver em Refoyos de Lima *sufficiente número de Documentos antigos*. [P. A. d'A.].

³ Uma d'essas commissões foi composta do Dr. Sebastião Luis de Faria, P.^o Manoel do Carmo de Araujo Vieira, antigo leitor de theologia, e homem de superior cultura (Cf. *Os Humildes*, pags. 11 a 16) e José Joaquim de Araujo Salgado, professor do lyceu. Antes d'esta, houvera ainda outra, em que entravam os dois primeiros e o P.^o Severino Antonio Brandão Zamith (Cf. *Os Humildes*, pags. 77-107). Nenhuma d'ellas, porem, chegou a iniciar os seus trabalhos.

entre 1876-1877, sendo governador civil do districto o Dr. Antonio Duarte Marques Barreiros, foi determinado que com aquelles farrapos se constituísse o nucleo da actual Bibliotheca Municipal, que está no lyceu....

Ahi dormem, violadas, truncadas, rotas, essas ultimas victimas da anarchia revolucionaria. Uma piedade santa as unira; uma brutalidade revoltante as profanara».

(José Caldas, *Historia de um fogo morto*. Porto, 1904, pags. 435 a 437).

Nota.— Sendo intimas as relações da archeologia com a investigação dos cartorios, torna-se necessario saber o estado de conservação e a collocação moderna d'elles, quando se pretendem estudar os monumentos de certas regiões. O livro do Sr. Caldas indica bem drasticamente para o districto de Vianna do Castello o modo de destruição dos archivos monasticos que a mudança do regime trouxe. Esta anarchia é a que se nota sempre que se produz a transição de instituições; foi o caso que tambem succedeu por exemplo nas sociedades germanicas com a introdução da Reforma religiosa no seculo XVI e em 1789 em França. Desde Maio de 1890 guardam-se no Archivo da Torre do Tombo grande numero de tomboos que pertenceram aos conventos do districto acima mencionado. O que existe naquelle Archivo, recolhido anteriormente, é bastante reduzido e ao que parece sem esperanza de se poder aumentar. Os estragos que as colleções de livros e manuscritos soffrem abandonados só aos elementos atmosfericos, são incalculaveis. Tornam-se precisos para evitá-los edificios proprios e cuidados extraordinarios.

Veja-se o que se lê numa correspondencia de Lourenço Marques a proposito da livraria de uma escola de artes e officios:

«Ainda ha pouco tivemos occasião de visitar esta escola, e não pudemos deixar de sentir profunda tristeza de a ver decaida do grau de prosperidade a que tinha chegado. A bibliotheca que ali foi fundada pelo Sr. Conselheiro Joaquim José de Almeida, quando governador geral d'esta provincia, e que contava muitos livros de educação e recreio, desapareceu, tendo sido levada para o palacio de S. Paulo, onde as baratas e a traça deram cabo de tudo, pois este palacio está ha muitos annos deshabitado».

(*Diario de Noticias*, de 11 de Dezembro de 1903).

2. Sepulturas no convento das Donas de Santarem

«Ultimamente tem andado obras na igreja do extincto convento das Donas, hoje quartel do batalhão de caçadores 6, a fim de o apropriarem para casernas, o que fizeram, construindo um muro divisorio, isolando o altar-mór e dois tumulos que lhe estão parallellos, pertencentes aos condes de Unhão.

Hoje de manhã, quando os pedreiros demoliam um bocado de parede, proximo ao altar-mór, lado nascente, perceberam que o entulho

submergia pelo solo. Pesquisando, levantaram um bocado do sobrado e viram a existencia de dois lances de escada, cada um de seis ou sete degraus, divididos por um patim de lagedo. Descendo o ultimo lance, entra-se num subterraneo tambem de lagedo com aproximadamente quatro metros quadrados, que fica debaixo do altar-mór, onde se vê ao fundo um tumulo de marmore branco intacto e em bom estado de conservação, de setenta centimetros de alto, com a inscripção: =D. Martim de Castro, vice-rei da India=. Tambem tem a data da sua morte e seus feitos. Sobre o tumulo estão quatro caveiras e diversos ossos que serão removidos por estes dias para o cemiterio dos Capuchos.

Seria de grande conveniencia e respeitabilidade remover este tumulo e o dos Condes de Unhão para o majestoso templo da Graça, que se pôde considerar um pantheon de pessoas illustres».

(*Diario de Noticias*, de 4 de dezembro de 1903).

«Santarem, 4.—A fim de melhor informarmos os nossos leitores, fomos hoje á igreja do extincto convento das Donas colher mais completas informações sobre o carneiro que hontem casualmente foi descoberto.

Na occasião em que André Gomes, servente de pedreiro, procedia a escavações proximo ao altar-mór, debaixo do tumulo dos Condes de Unhão, sentiu que o chão abatia, e, sendo elle tambem despenhado por uma fresta, caiu no carneiro, que é formado por uma abobada.

Calcule-se o susto do pobre homem quando accendeu fosforos e se viu rodeado de esqueletos humanos!

Subindo os dois lances de escada que hontem descrevemos, bateu com toda a força no sobrado que lhe ficava superior, os companheiros levantaram um taipal composto de quatro tábuas que vedavam a entrada para o carneiro, o que até á presente data era desconhecido de todos.

Como dissemos, ao fundo existe o tumulo de D. Martim de Castro, que é encimado por uma cruz de pedra ordinaria, embutida na parede, de seis e meio palmos por quatro e meio, tendo no pedestal, que é de marmore, os seguintes dizeres:

=In tua protectione vixi.—Sub tua protectione requiescant ossa mea=.

No tumulo acha-se gravada a seguinte inscripção:

=Sepultura de D. Martim Antonio de Castro, visorei da India, general das galés de Portugal. Morreu em Malaca na era de 607.—E de D. Margarida de Tavora sua mulher.—E de D. Jorge Luis de Castro, seu filho, que morreu nas guerras de Piemonte, na era de 627=.

Ao fundo das escadas ha um poial transversal, ficando sobre este e ao lado direito uma lapide mettida na parede com os dizeres seguintes:

—Sepultura de Manuel Telles de Menezes, fundador d'esta capella. Falleceu em o 1.º de Janeiro de 573.—De sua mulher D. Margarida de Vilhena. Falleceu aos 5 de julho de 565.—E de D. Margarida de Noronha, mulher do Conde de Mira.—E de D. Joana de Noronha, mulher de D. Fernando de Menezes.—Suas filhas, que, por fallecerem sem successão, se mandaram aqui enterrar—.

Do lado nascente existem mais duas lapides onde se lê o seguinte:

—Sepultura de Fernão Telles de Menezes. Falleceu aos 27 de setembro de 580.—E de sua mulher D. Maria de Castro. Falleceu aos 19 do mês de julho de 595.—E de Rui Telles de Menezes, seu filho. Falleceu aos 13 de maio de 616.—E de D. Maria da Silveira, sua mulher. Falleceu aos 21 de março de 616—.

—Sepultura de Fernão Telles da Silveira, primeiro Conde de Unhão e da Condessa D. Francisca de Castro, sua mulher, filha de D. Martim Antonio de Castro.—E de D. Margarida de Tavora.—E de D. Mariana da Silveira, sua filha, que falleceu a 24 de abril de 643.

No tumulo de D. Martim de Castro estiveram hontem mãos *caridosas* mettendo uma alavanca para levantar uma das lages que o fecham, não conseguindo abri-lo.

Relativamente aos jazigos que se encontram na capella-mór da igreja das Donas, diz a *Historia de Santarem*, vol. I, livro I, cap. xxv. pag. 223:

—He hoje capella mayor d'esta egreja, jazigo dos Excellentissimos Condes d'Unhão, sendo o ascendente d'esta illustrissima familia que primeira a possuia Manuel Telles de Menezes, Commendador das Villas do Campo de Ourique da Ordem de San-Tiago, em cuja capella nos lados das paredes estão dois caixoes com as inscrições seguintes: o da parte do Evangelho diz assim:

—D. Martim Affonso de Castro, filho dos Condes de Monsanto, D. Antonio de Castro, e Dona Ignês Pimentel, General das Galés d'este Reino, Vice-Rei da India, no anno de 1604, descercou Malaca do grande cerco que padecia dos Malayos e Olandezes, em Maio de 1607. Falleceu pouco depois na mesma Cidade de 47 annos. Dona Margarida de Tavora mandou fazer este piedozo depozito a seos ossos e de seu filho D. Jorge Luiz de Castro que morreo nas guerras de Italia e *para seu jazigo perpetuo e de seus descendentes no anno de 1649*—.

Sobre este tumulo ha uma cruz gravada e na parte que lhe serve de Calvario se lêem estas letras:—Domine Jezu Christi Fili Dei

vivi, pone Passionem, Crucem, mortem tuam, inter iudicium tuum, etc., animam meam—, e da parte da Epistola o outro letreiro diz o seguinte:—Sepultura de Fernão Telles da Silveira, primeiro Conde de Unhão, que mandou reedificar esta capella de seos Avós e de sua mulher Dona Francisca de Castro, filha de D. Martim Affonso de Castro e de Dona Margarida de Tavora==.

E sobre este tumulo está a seguinte inscripção:

—Salvator mundi salva nos, qui percrucem, etc., sanguinem redimisti nos—.

(*Diario de Noticias*, de 6 de Dezembro de 1903).

3. Aguia napoleonica

Achado precioso

«Condeixa, 23. — Sobre a noticia, publicada hoje no *Seculo*, referente á «aguia franceza», melhor informados pelo nosso amigo Sr. Dr. Matos Mancellos, devemos dizer que a «aguia» foi encontrada sob os arcos do rio que atravessa esta villa, justamente por debaixo da praça do mercado, o que faz crer que, perdida no começo da batalha ou na retirada dos franceses, a 5 kilometros d'esta villa, no Casal Novo, com as repetidas cheias, viesse correndo rio abaixo, até ser encontrada no sitio designado.

Tratamos agora de averiguar se será a «aguia» do 39 de linha, a que se refere o eminente prosador Campos Junior, porque neste caso será uma reliquia digna de figurar no museu do Arsenal do Exercito».

(*Seculo*, de 25 de Fevereiro de 1904).

4. As pedras dos monumentos de Lisboa

Os calcareos

«Na Associação dos Engenheiros Civis Portuguezes realizou hontem a sua annunciada conferencia o Sr. Pereira e Sousa, sobre os calcareos.

Depois do expediente ordinario da sessão de hontem, a que presidiu o Sr. Mendes Guerreiro, começou o conferente o seu trabalho sobre os estudos feitos acêrca de uma collecção de marmores existentes na Escola Polytechnica. Alludiu a trabalhos de geologia que effectuou, enaltecendo os serviços que lhe prestaram os Srs. Paulo Choffat e Nery Delgado.

Fez referencias a uns subsidios que sobre a questão dos calcareos fez publicar na *Revista de Engenharia Militar*, subsidios que foram destinados á correspondencia entre os termos technicos dos referidos calcareos e á designação por que são conhecidos entre os cabouqueiros.

Ainda antes de entrar na parte principal do assunto referiu-se a elementos que obtivera na direcção dos trabalhos de ensaio e experimentação de construcção, cujo progresso se deve ao engenheiro Sr. Castanheira das Neves.

O Sr. Pereira e Sousa tratou depois das pedras empregadas nos principaes monumentos de Lisboa e das vantagens especiaes do estudo d'essas pedras, uma das quaes influe sobretudo nos casos das reparações d'esses monumentos, que no nosso país teem sido desgraçadas.

Em seguida fez a divisão historica da construcção de Lisboa em quatro periodos: no primeiro tratou da epoca da fundação da monarchia até D. Manoel; no segundo do reinado de D. João II ao de D. João V; no terceiro do terramoto de 1755 ao reinado de D. João VI; o quarto desde o constitucionalismo até os nossos dias.

No desenvolvimento d'esses periodos o conferente tratou: quanto ao primeiro, da construcção da Sé de Lisboa, da igreja de Santos, do convento do Carmo, da igreja dos Jeronimos, da torre de Belem, da igreja da Conceição Velha, da casa dos Bicos, etc., fazendo considerações que versaram especialmente sobre as restaurações da Sé de Lisboa. Quanto ao segundo periodo, o que começou com a Inquisição, e verdadeiramente o periodo aureo das ornamentações em marmores nos interiores dos conventos e das igrejas, alludiu a majestosos trabalhos que admirou na capella do Hospital de S. José, que é a antiga sacristia da igreja de Todos os Santos (*sic*), na igreja da Annunciada, de S. Domingos, na sacristia de S. Vicente, etc.

No terceiro periodo tratou de esclarecimentos acêrea da pedra lioz de Paço d'Arcos, de Pero Pinheiro, Loures, de Arrabida, e do marmore azul de Cintra, empregado com grande intensidade nesse periodo em que póde admirar-se um revestimento da basilica da Estrella e outros edificios.

No quarto periodo citou como principaes as construcções do Theatro de D. Maria, da Camara Municipal de Lisboa, estação do Rocio e actualmente a da Escola Medica.

S. Ex.^a fez uma exposição de pedaços de marmores para melhor demonstrar as suas explicações sobre o assunto, e ao terminar foi alvo de uma prolongada ovação».

(*Diario de Noticias*, de 10 de Abril de 1904).

5. Cunhagem de moedas de ouro no tempo de D. João V

«Sua Mag. que Deos guarde, provendo na falta de prata que ha no Reyno & a opressão que o povo padece no troco das moedas de ouro,

foy servido mandar huma grande porção de ouro para a casa da moeda desta Cidade, para nella se fundir, & fabricar moedas de 480 réis, que actualmente se estão fazendo. Esta nova moeda tem de huma banda a Cruz da Ordem de Christo com a costumada letra *In hoc signo vincēs*, & da outra debayxo de huma Coroa Real o nome de S. Mag. orlado com duas palmas, nos pés das quaes tem o numero que explica o seu valor».

(*Gazeta de Lisboa*, de 3 de Novembro de 1718).

6. Uma marinha de sal em Aldeia Gallega do Ribatejo. 1394

«Sabham quantos este stromento virem que Eu Steuã uasquez Felipe Caualeiro come procurador de Costança Afonso dou de Renda A uos Domingos Afonso morador em Aldea galega Ribatejo hũa Marinha de sal que a dita Costança Afonso ha A par do dito logo daldea galega A qual foi de Joham uigente meoto E a qual vos ARendo da feitura deste stromento ataa dez anos per gisa que ajades dez nouidades e dedes em cada hũu ano por sam Migel de setembro a dita Costança Afonso em paz e em saluo çem mojos de sal na eira da dita Marinha quando deus em ela der da primeira e segũa e terceira Raza. E vos auedes de marnoit a dita Marinha de todo Aquelo que lhy cõprir A seus tempos e tirar lamas da dita Marinha per gisa que seia melhora da E nõ peiorada E vos auedes de fazer no viueiro da dita Marinha que see contra o porto duas naues polas quaes vos ey de dar Çem libras e esto seia em este primeiro ãno E daruos os ditos dinheiros ataa primeiro dja dabrill E douuos em ajuda em estes dez ãnos hũa vjnha que he a par do dito logo que parte cõ Vaasco afonso e cõ o Judeu em na qual seem duas figeiras que adubedes bem a dita vynha a seus tempos per gisa que seia melhora da E nõ peiorada E acabado o djto tempo ficar a dita Costança a dita Marinha e vjnha cõ toda sa bem feitoria E obrigo os bẽes da dita Costança afonso a uos liurar a dita Marinha e vinha de quẽ quer que vos em ela poser embargo so pea de todas perdas e danos que por tal Razom Reçerberdes cõ vjnthe ssoldos cada dja de pea Eu sobre dito Domingos afonso tomo em mjm a dita Marinha e vjnha cõ as classulas e cõdições susso scriptas E obrigo todos meus bẽes gaanhados e por gaanhar A marnojtar a dita Marinha E adubar a dita vinha pela gisa que dito he E dar E pagar a dita Costança Afonso em cada hũu ãno os ditos çem moios de sal ao dito dia como dito he sopea de todas perdas E danos que por tal Razõ fezerdes e cõ vjnthe ssoldos cada dja de pea em testemunho desto as ditas partes pedirõ ssenhos stromentos anbos de hũu teor este he pera o dito

Steuã uasquez. Feitos forõ no dito logo daldea galega dezoito dias de Janeiro Era de mil e quatro çentos e trinta e dous ãnos. Testemunhas que presentes stauã Gil uiçente priol e Johane eanes e Afonso Anes e Lourenço martinz da poboia e Joham uiçente E outros Eu Joham afonso tabaliõ dEl Rey em Ribateio que este estromento E outro tal anbos dhũu teor screvj e em cada hũu deles meu sinal fiz que tal + he»¹.

Nota.—No codice 286 do mosteiro de Alcobaça, na parte relativa aos milagres de S. Vicente, manuscrito que aparenta ser do sec. XIII, encontra-se a seguinte noticia concernente ao commercio do sal: «Huius profecto martiris gloriosi dignum est meritis imputari, quod nauis alkobacie de consimili periculo naufragia maris euasit. Enimvero domnus abbas communi prouidens usui fratrum, nauem honerarium sale, qui multum habundans est alcobacie repleti preceperat, et ad portum alium, ubi carius emitur apportari». (*Port. Mon. Hist. Scriptores*, 100).

7. Venda de uma arraia ou batel. 1377

«Sabhãm todos Come eu Pero uiçoso come procurador de francisque anes morador em santarem dou a uos gonçale anes outrosj morador em santarem hũa aRaya do dito francisco anes na qual uos dito Gonçale anes andauades deste dia ata hũu conprido que uos seiades aRayz della e pesoeiro so tal preyto e condiçom que uos a posades fretar e mãdar e guardela de noyte e de dia como boo aRayz deue fazer a qual aRaya uos dou cõ todos seus aparelhos que ella trou[er] ao tempo dora come barca da sua ujagem. E que outrosj uos defenda das galéés se o fazer poder. E uos nõ auedes dauer outra aRayz zaria. E outrosj deuedes trager hũm mãçebo por anbos e dous de conpanha. Eu gonçale anes Recebo em mjm a dita aRayz zaria da dita aRaya e outrosj Recebo a dita aRaya cõ todos seus aparelhos so as clausulas e cõdições sobreditas as conprir e mãteer como dito he. E obrigo mjm e todos meus bẽes a trager a dita aRaya pelo dito ano e leyxando a e nõ ha tragendo e guardando como dito he que dj em deante a traga e mantenha e garde come aRayz cõ custas e despesas e danos que o dito francisque anes pola dita Razõ Reçeber e vinte ssoldos cada dia de pea. feito foi na Cidade de libbõa na Rua noua oyto dias de mayo Era de mil e quatrocentos e quinze anos. testemunhas Martim uasquez e fernã galego e aluaro martinz tosadores e outros. Eu domjngos duraaez tabelliõ d El Rej na dita cidade que este stromento screuj e aqui meu sinal fiz que tal + he: pagou iiij soldos²».

¹ Do Archivo Nacional. Mss. do Mosteiro de Chellas, n.º 896.

² Ibidem, n.º 1124.

8. Testamento de Rui de Sousa, filho de Rui Borges de Sousa, alcaide-mor de Santarem. 1485

«Em nome de Deos padre Deos filho e Deos spirito Santo tres pessoas rrealmente destyntas e hũ ssoo Deos natural em hũa essencia e em que eu Ruj de Sousa filho de Ruj Borges de Sousa alcaide mor que foe da muj noble vylla de Santarem, creo, e confeso ser trindade de pessoas e hunjdade em essencia, o qual per vertude do espirito Santo encarnou no ventre uirgynall de Nosa Senhora uirgem Santa Maria aquall foe uirgem no parto e ante do parto e despoes do parto e esta uirgem pario o filho de Deos Jhesu Christo Noso Senhor sem algũa curruçom de pecado / e elle Jhesu Christo creo que foe cruçificado morto e sopultado e ao terceyro dja Resorgyo sobio aos çeos see a destra de Deos padre donde ade ujr a julgar os ujuos e os mortos e com esta ffee doendo me eu da mjnha alma, uendo em o mundo cousas maraylhosas asy de mortes sopitanjas como pestenenças e guerras e mujta deslealdade e desauença em nos coraçomes dos omens e uendo os juzzos de Nosso Senhor sserem tã grandes conformeyme com a mjnha alma / aquall achey mui enferma na ujsam destas cousas e propus de me aparelhar e estar prestes que querendo ele Noso Senhor sobre m̃ enujar os taes juzzos elle me achar desembargado das cousas que pertencem fazer a cada fiell cristam e ouve por bem ey e ordeno e per mjnha mão faço esta presente cedulla e testamento / e denonçio aos presentes que a ujrem e conhecimento pertencer como eu ey por bem e mando que se cumpram as cousas em ella decraradas / desemcarregando mjnha allma / e encarregando as deles sobre ditos // Primeiramente encommendo mjnha alma nas mãos de Noso Senhor Jhesu Christo e de ssua madre uirgem Santa Maria que ella com todos os apostolos de seu filho Santos e Santas anjos e arcanjos que a queyram levar e gujar a ssua ssanta gloria amem ao tempo que ele Noso Senhor ouver por bem de a deste mundo levar // mando e ordeno que ao tempo de tall finamento que o meu corpo seja enterrado dentro em o moysteyro de Sam Domjngos se ao tal tempo falecer em Santarem junto com onde jaz o corpo e sepoltura de meu padre, e me sejam feytas as eyxequias costumadas segundo pertence a semelhantes pessoas / e se ao tal tempo for em outra parte aqueçendo sobre m̃ o tal juzzo de Noso Senhor seja enterrado na jgreja ou moysteyro principal em tall lugar pera que se aja de treladar ao dito moysteyro de Sam Domingos de Santarem por que asy he mjnha uontade e por se a ssobre mjnha couva hũa tumba de tres degraos cuberta de pano negro e cruz branca de lynho fazendose as emxequias sobre dittas // Mando e ordeno que fiquem por meus testementeyros a saber mjnha madre se

for ujuá e se nom meu jrmão / ou o mais chegado parente que da ljnha de meu padre e mjnha for, que seja tall que o bem ffaça, e sendo a dita Senhora ujuá ella o faça e hñ frade do ditto moysteyro de Sam Domingos que pera ell escolheram de mjllhor conciença e de mjllhor fama que no ditto moysteyro ouver e eles sejam curadores e rrepartidores das cousas de mjnha alma / e ujn do ho tall cargo a meu yrmão ysso mesmo aja por ajudador o ditto frade e asy o faram os outros que soçederem o tall carrego e menjstraçom como ditto he // Tomo e aparto a estes sobre dittos testementeyros toda a mjnha terça de todos meus bens aujdos e por auer que se acharem que per dereyta uja me pertencem asy os de que eu for em posse como os outros que por elles llançem mão achando que dereytamente a mñ pertencerem / asy de todo o movell como da rrajz do quall mouell elles tomaram per as emxequias e criados que acharem que me serujdo tem pagando a cada ùs delles seos casamentos ou dyuedas de serujços asy como acharem que mo elles tem merecido e asy satisfaram quaes quer dyuedas que per certa obrigaçom acharem que eu deuja e aos que acharem que a mñ deujam as demandem e ajuntem pera delas destribujrem segundo mjnha ordenança e mandado tenho. // Mando que elles dittos testementeyros que a mjnha alma ouverem de curar, tomem e apartem todos os bens da rraiz que aa mjnha terça montar e os arrendem o mjllhor que eles poderem em descarrego de ssuas conçiências e tâbem sse do movell algo sobejar despoes de se fazer o que ditto tenho mando que auendo hy por onde o empreguẽ em bẽs de rraiz e tâbem se arrẽdem e asy a rrẽnda desto como a dos outros sobre ditos seja pera hñã capela que elles ditos faram no alpendere de Sam Domjngos do sobre ditto moysteyro pedyndo lugar aos frades satisfazendo o moysteyro em maneyra que o ajam por bem, aqual capela sera feyta em dereyto de hum arco de moymento que comprado he por parte de meu padre que Deos aja na sua gloria e he junto com a sua sopoltura na parede mais fronteyra ao altar de Jhesu que a sua sopoltura // o qual arco ficara por arco da dita capella e seja de maneyra e grandor que a fazenda que pera ello teuerem lhes der lugar e nela sera posto hñ altar do orago de nosa Senhora da Conçeyçam e hñ corçefixo e rreuerença de ssua morte e payxom, e no meio da capella dyante do altar sse poera hñ moymento de pedra mujto alua com letaras em rredor que dygam quem aly jaz e as armas dereytas dos Borges segundo as meu pay trazia no ditto moymento ã escudos laurado tudo na mesma pedra / ao qual moymento sera treladada e metida a ossada do ditto meu padre que Deos aja // e na parte do auangelho antre o arco e o altar ã na parede sera posto hñ moymento pera mjnha osada que nelle treladaram e meteram

de hũa pedra alua asy obrado e pela maneyra posto como o de Afonso Pereira o Reposteyro morador dell Rey dom Afonso o qujnto que Deos aja na sua gloria que esta em Sam Francisquo no dito lugar de Santarem na capela de Santo Antonjo a mão do auengelho em o qual moymento seram postas mjnhas armas a saber as dos de Sousa e as dos Borges as de Sousa a parte dereyta e as dos Borges a ezquerda metydas a quarteyrões em hũ escudo / e letaras no moymento que dygam como eu aly me mandey lançar e hũ letereyro açima de moymento que conte como mandey ffazer aquella capela so honrra e louvor de nosa Senhora da Conçeyçom e da morte e payxam do seu santo bento filho que de nosas almas se queyram amerçear e auer em a sua gloria // e tãbem avendo em memoria o nome e o lynhagem do dito Senhor meu padre e mjnha e dos sepultados socesores nosos em a dita capella e o moymento que do arco sayr sera posto da otra banda e nele se meteram as ossadas de mjnhas yrnãs que em rredor do dito senhor seu padre que Deos aja em sua gloria foram soterradas e os que despoes verem sse poderem lançar atras que do noso lynhagem forem // It. mando aos ditos meos testementeyros que façom sempre de contino dezer hũa mjssa de Reque em a dita capela por mjnha alma e dos defuntos nella sayndo sobre as sepolturas com Responso e auga benta e sera fechada a capela com grades de paaou de ferro // jsto mando que se faça llogo auendo hy por onde e não avendo que se cumpra logo o majs necessario e o all fique ata que as Rendas posam soprir e se despendam sempre nas sobre ditas cousas e em alguãs obras meretores asy como pobres orfãos catiuos enuergonhados // It. mando e leyxo que se faça hũ compremjso damynejstraçom desta capela com as Rendas a suso declaradas a ela anexas dos bens da Raiz como dito he a qual Rajz se nõ posa uender nem nada dela se fazer ssomente Rendendo pera aquella capela e cousas como ditto he ficando por mjnjs-tradores dela a Senhora mjnha madre e dela em meu jrmão e deles nos parentes majs chegados a meu lynhagem que pera ello forem com o frade sobredito e por que esta he a mjnha hultima uontade e delo ma prouue auendo por nẽhũas todas outras çedulas e testamentos que feytos tenha e fiz esta em meu propio syso e acôrdo per mjnha letera e asynada do meu synall feyta em a Jlha da Madeyra nos dyas dezimados de Nosso Senhor a xb djas do mes de feureyroy em a era de Noso Senhor Jhesu Christo de mjll e iij^c lxxxv anos / do quall Eu Requeyro a todo aquelle ou aquella da parte de Noso Senhor Cruçificado e da de Nosa Senhora uirgem Santa Maria em cuja mão a dita çedola e testamento verter ou achada for que elle a proujque e faça proujcar e leuar as dos sobre dittos meos testementeyros sopena deles ditos noso

Senhor e Senhora sua madre uirgem Santa Maria lho demandarem asy neste mundo como no outro desencarregando mjnha alma sobre elle e encarregando a dele dito que o tal cargo em sua mão ouver. //

Encomendo me a nosso Senhor crucificado que mjnha alma aja ã seu poder—*Ruy de Sousa*.

(Do Archivo Nacional. — Collecção especial, caixa 165, doc. 63, maço 1).

9. Despacho na alfandega de Ormuz da seda que Xá Abbas, rei da Persia mandou ao de Portugal. 1613.

«O L.^o Nicolao da Sylua Vedor da fazenda de S. Magestade neste Reino d'Ormuz mando a dioguo Coelho escriuão grande desta alfandigua que tanto que lhe este for apresentado proueia os liuros d'ella do anno de seis çentos e nove e treslade ao pe deste mandado o despacho que se fes na dita alfandigua a deoito d'Abril do dito anno da çeda que xá Abbas Rei da Perçia mandou de presente a El-Rei Nosso snr. e outro si treslade o termo e asento que se fes com ex beque iusbaxi embaixador do dito Rei da Perçia e com coie Raiabo portador da dita çeda perque depuserão e declararão que ija de presente para S. Magestade e que não era mercancia o qual despacho e asento fara da maneira que se nelle contem sem acreçentar nem deminuir, por conuir assi ao seruiço de S. Magestade. dado em Ormus a 10 d'Agosto de 613.—Nicolao da Sylua.

Satisfasendo o mandado do sñor Veador da fazenda sertefiquo eu diogo Coelho yscryuão grande desta allfandigua dormüs prover os llyvros dos despachos que na dita casa se fazem e nelles achey que despachara marçall de maçedo feitor de sua Magestade em dezoito dabrill de mill seis sentos e nove hũa copia de seda cuyo tresllado he o seguynte.—dispachou marçall de maçedo feitor de sua Magestade por ell Rey nosso snor duas mil e duzentas vinte duas faraçollas de seda que o xá, Rey da persia manda de sauguate a ell Rey noso snor conuem a saber vinte simquo cargas de seda digillao e secemta e hũa carga de seda de coraçone que toda yunta vem a fazer a cõtia asynda decllarada aquall seda toda foy despachada e avalliada nesta allfandigua dormüs pello corretor mor e outros corretores que pera mais cllarezza forão chamados pello ll.^{do} Francisco de gouvea ouvidor gerall e veador da fazenda desta fortalleza estando presente o feitor de sua Magestade marçall de maçedo e o contratador fernão xemenez e a seda degillao se achou que vallia no bazar a vinte e oito pardaos dillarís a faraçolla e a seda de coraçone a vinte dous pardaos dellaris a faraçolla e por se fazer fauor neste despacho visto ser de sua magestade asemtarão o dito veador da fazenda feitor de sua magestade e com-

tratador dallfandigua que hũa e outra se despachase a dezanove pardaos de sinquo llaris a faraçolla en que fica o favor asyma decllarado e que da comtia que nestes direitos se montar se pasem deste llyvro papees lliquidos e desembaraçados pera o dito comtratador poder aver o seu paguamento apresentando os na mor allçada por asym estar asemtado pello dito veador da fazenda visto ser o dito comtratador devedor de sua magestade por Rezão de seu comtrato e mandou o dito ouvidor gerall que ao pe deste despacho se terlladase o termo que fes o embaxador da persia e o portador que llevão a seda pera sempre constar como he de sua magestade e despachada a dita seda montou de avalliação a onze por sento mill e sento e oito lleques vinte dous azares dous sadis sinquenta dinares que vem a ser de direitos lliquidos sento e des lleques oitenta dous azares dous sadis vinte sinquo dinares e de hũ por sento onze lleques oyto azares dous sadis vinte dous dinares os quais direytos e hũ por sento per contas de pardaos vem a montar coatro mill seis sentos corenta quatro pardaos os quaes dyreytos forão feitos pellos yscrivães desta allfandigua coge naser e coge solleymão e llançados neste llyvro por mym amador pereira yscriuão grande desta allfandigua onde se asynarão as pessoas asyma decllaradas oye dezoito dabrill de mill seis sentos e nove annos.—Francisco de gouvea—marçall de maçedo—amador pereira—fernão xemenez—bras da Costa—Coge naser—Coge Solleymão. tresllado do termo en que o asemto atras fas menção—aos dezaseis dias do mes de abril de seis sentos e nove anos nesta fortalleza dormús eu yscriuão em comprimento do despacho asyma com o llyngoa fomos as pousadas do ex-beque yus baxy embaxador e de Coge Raga botony e llogo por elles me foi dito que a seda da contenda vay para o Reyno e é sauguatè que mandà o Rey da persia a sua magestade e não era mercansia de que eu yscryvão fis este termo em que se asynarão os asyma asynados com o dito llyngua e eu llucas nogueyra yscryvão que ho escrevy de ysbéque yus baxy. de Coge raxa bopony. lluyz de Seyxas. o quall termo foy aqui terlladado do propio bem e fiellmente sem acreçemtar nem demenuir couza allgũa que duvida faça e me asyney aqui em ormús a dezoito dabrill de seis sentos e nove—amador pereira o guazil e eu diogo Coelho yscryvão grande desta allfandigua terlladey tudo na verdade sem acresemtar nem demenuir couza allgũa pello llyvro do despacho desta allfandigua asy como me foy mandado pello sñor veador da fazenda em ormús aos doze dias do mes de agosto de mill seis sentos e treze anos=diogo Coelho»¹.

¹ Do Archivo Nacional.— *Corpo chronologico*, parte 1, maço 116, doc. 2.

10. Monumento restaurado

«No seculo XIV e no reinado de el-rei D. Dinis houve desordens ameudadas no reino, notando-se que o povo se havia dividido em dois partidos: um, acatador da vontade real, e outro, que acompanhava o principe D. Afonso, depois rei com o titulo de D. Afonso IV.

Os animos estavam excitadissimos e chegaram-se a formar dois exercitos que estavam para travar batalha nos campos de Alvalade, onde hoje existem o Campo Grande, o Campo Pequeno e arredores.

A rainha Santa Isabel, esposa de el-rei D. Dinis, diligenciou estabelecer a harmonia entre pae e filho; mas somente em vespers de se travar batalha conseguiu restabelecer a harmonia que tanto ambicionava, obtendo que D. Afonso fosse pedir perdão a seu pae, que a instancias da esposa lh'o concedeu, abençoando-o.

Este facto produziu uma mudança enorme nos destinos da nação; e para commemorar tão fausto acontecimento a rainha mandou collocar um padrão no sitio onde se pretendia dar batalha.

Este padrão foi certamente deslocado por causa das mudanças que o local soffreu, sendo mais tarde collocado junto aomuro da quinta das Côrtes, onde hoje se encontra.

O vandalismo ainda poupou aquella preciosa reliquia, que consta de um parallelepipedo de pedra com uma inscripção de que damos uma copia, tendo por cima uma columna de marmore. Tudo isto está

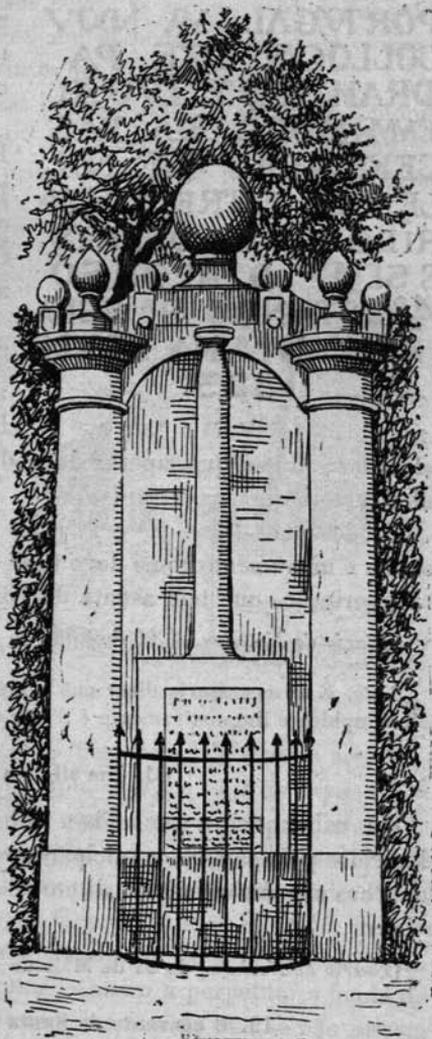


Fig. 1.ª

mettido em um nicho, de que damos uma ideia aos nossos leitores pelo desenho junto.

Uma oliveira, symbolo da paz, collocada posteriormente ao monumento, cobre com a sua sombra aquelle historico padrão.

**SANTA IZAB
EL RAINHA DE
PORTVGL MA NOV
COLLOCAR ESE PA
DRAM NESTE LVGAR
EMEMORÀ DA PAS
CEFICAÇÃO QVE NEL
LE FEZ ENRE SEV M
RIDO ELREI D. DNIS
E SEV^o D. AFONSO
4^o ESTANDO P^a SEDA
REM BT^a NA ERADE
1323.**

Fig. 2.^a

estamos tratando, que, apesar de modesto, recorda um facto de grande valor historico.

Os desenhos (figs. 1.^a e 2.^a) que acompanham esta noticia representam o monumento como deve ficar depois de concluida a restauração e a inscripção, que tem a data de 1323».

(*Diario de Noticias*, de 25 de julho de 1904).

Nota. É desnecessario dizer que a inscripção é quando muito do sec. xvii. Paleographica e linguisticamente é d'esta epoca.

11. Um silo em Santarem

«Os cabouqueiros que andam trabalhando nos terrenos ultimamente adquiridos pela camara municipal para o alargamento do cemiterio dos Capuchos encontraram hoje ali um silo que deve comportar dez ou doze moios».

(*Diario de Noticias*, de 21 de Maio de 1904).

12. O convento de Santa Clara em Santarem

«Santarem, 27. — Voltamos a referir-nos de novo ao velho convento de Santa Clara (figs. 3.^a e 4.^a), porque os factos occorridos e as scenas vandalicas que se desenrolam á nossa vista provocam o protesto energetico e reclamam urgentes providencias.

Que se seja ignorante a ponto de não se evocar a historia que brilha em cada trecho d'aquella velha construcção; que se seja, alem de ignorante, indifferente ás bellezas d'aquelle antigo convento, bellezas esparsas pelas ruinas que os silvedos cobrem, mal se comprehende num meio de tantas e tão illustradas pretensões; mas que se seja cúmplice da selvajaria, assistindo-se de olhos cegos ás scenas verdadeiramente iconoclasticas que dia a dia se praticam naquelle abandonado edificio, isso é que em absoluto se não comprehende nem desculpa.

Se em vez de uma breve local houvessemos de escrever a monographia d'aquelle extincto convento, diriamos que os espectros das claristas pairavam pelos velhos e majestosos claustros, bradando contra os invasores, a quem sobra em grossaria e atrevimento o que lhes falta em espirito de arte e delicadeza de sentimentos.

O extincto convento de Santa Clara de Santarem, conhecido de nacionaes e estrangeiros pelo que d'elle se tem escrito, está prestes a desaparecer, para viver apenas naquelles escritos e nas photographias e gravuras que d'elle se tem feito.

Morta a ultima freira, . . . veiu a Fazenda Nacional a annunciar a venda em hasta publica de todo o continente. Era um encargo e convinha alijá-lo. Nem historia, nem tradições, nem bellezas de architectura e riquezas de talha sustaram o impeto. . . ., e tudo se dependurou dos labios do pregoeiro, ansioso que qualquer burguês endinheirado medisse o seu criterio artistico pelo peso em metros cubicos de alvenaria que aquillo poderia dar. Nem mesmo isso o Estado pôde obter.

Entretanto, surge o Ministerio da Guerra, que se interpõe, formulando a necessidade do edificio para installação de serviços militares. O Estado cedia a si proprio, continuando assim a perpetuar a lenda de que todos os estabelecimentos militares estariam na rua se não fossem os conventos. O caso é que o Ministerio da Guerra tomou conta do edificio—diz-se que com o intuito de ali estabelecer um deposito de forragens.

E á camara de Santarem nem o facto de não ter casa propria para installação do seu hospicio, instituição que por muitas circunstancias



Fig. 3.^a

carece de ser melhorada e ampliada, nem o facto de não possuir casas para depositos de todos os materiaes e utensilios adstrictos á administração municipal, lembraram a necessidade de solicitar o velho edificio, a fim de remediar aquellas graves faltas e de obter recursos, pela venda



Fig. 4.^a

dos materiaes dispensaveis para as respectivas obras, e ainda outras que pudessem, mais ou menos tarde, levar ao estabelecimento de um albergue, que tanta falta faz em Santarem.

O convento está ao abandono, preparando de tal modo a completa ruina que a ninguem aproveita e que apenas significa o criminoso desleixo a confirmar o desdem pelo passado.

Hoje é guarida de ciganos e campo de operações a mal intencionados. Ali abancam, ali praticam toda a casta de attentados. Destroem, arrancam e levam o que lhes convem.

Desapparecem portas, grades, azulejos, cantarias; destroem-se as arvores das cêrcas, etc., e nenhum obstaculo se oppõe ao seu furor vandalico.

Taes factos pedem providencias, e se alguem suppõe exagerado o que aqui se affirma, duvidando do valor que ali existe, que ali vá, percorra o edificio e observe, e comnosco concluirá que, se o Ministerio da Guerra não póde com os encargos, a camara municipal de Santarem acceitá-los-ha, porque tem ali muito a aproveitar em beneficio do proprio municipio».

(*O Seculo*, de 28 de maio de 1904).

13. Cemiterio antigo da Pena, em Lisboa

«Foram hontem conduzidas ao cemiterio oriental as ossadas humanas encontradas nas escavações feitas para a edificação de um predio na Rua de Camara Pestana, antigo Pateo do Surdo, em terreno que pertenceu ao cemiterio da freguesia da Pena».

(*Diario de Noticias*, de 3 de junho de 1904).

14. Achado em Alvito

Uma diligencia

«A policia está procedendo a uma diligencia sobre um achado na villa do Alvito pelo pedreiro Augusto Filipe, que, andando a trabalhar num predio d'aquella villa, pertencente ao Sr. João Mariano Ferreira, encontrou num buraco um pequeno thesouro, que o mesmo tratou de guardar, vindo pouco tempo depois a Lisboa vender os objectos encontrados, que, segundo consta, são 125 moedas de ouro, peças e meias peças, do reinado de Filipe II de Hespanha e Filipe III de Portugal, um grande collar de ouro, tres aneis de ouro com pedras, um par de brincos grandes do mesmo metal, uma salva de prata, um par de castiças do mesmo metal, tres talheres tambem de prata, que o pedreiro vendera por 350\$000 reis; segundo diz a policia de Lisboa, aquelles objectos valem mais de um conto de reis.

A policia já mandou chamar algumas pessoas para as interrogar, bem como o ourives a quem os referidos objectos foram vendidos».

(*O Seculo*, de 6 de junho de 1904).

15. Peça de aduelas em Pinhel

«Era a villa de Pinhel, hoje cidade, cercada de muros de cantaria, com seis portas e seis torres, a que acrescia o castello com duas bellas torres, que ainda hoje são, apesar de muito arruinadas, duas preciosas reliquias de architectura. Alem d'ellas pouco existe das antigas fortificações: mas possui uma peça de artilharia antiga, feita de aduelas, que tem muito merecimento archeologico. Eram duas, mas a outra, de que ainda restam pedaços, foi victima, em tempo de D. Miguel, de reiteradas tentativas de destruição para se lhe aproveitar o ferro, o que se não conseguiu, apesar de todos os esforços, tal era a sua resistencia».

(José Osorio da Gama e Castro, *Diocese e Districto da Guarda*, 1902, pag. 242, nota 3).

PEDRO A. DE AZEVEDO.

«O escritor consciencioso vae estudando e emendando; a critica auxilia a investigar a verdade, e esta é o unico alicerce da historia».

TEIXEIRA DE ARAGÃO, *Vasco da Gama e a Vidigueira*, Lisboa, 1898.

pag. xiv.